



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI N° 3432/2023

Autoriza a abertura de crédito especial, em favor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, no valor de R\$ 2.558.874,23, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, no valor de R\$ 2.558.874,23 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.10.03.17.512.0003.1052 - OBRAS E AQUISIÇÕES ALINHADAS COM OS OBJETOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA ONU			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1030	1.754.000.0000.090.014	2.558.874,23

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem do produto da operação de crédito autorizado pela Lei Municipal nº 3.110/2023, através do Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 363.346/23, conforme o disposto no inciso IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 19 de outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 19 de Outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar a abertura de crédito especial, em favor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, no valor de R\$ 2.558.874,23 para os fins que especifica

O presente Projeto de Lei autoriza a abertura de crédito especial para construção adutora e reservatório, com recursos financeiros da operação de crédito autorizado pela Lei Municipal 3.110/2023 - Contrato de Financiamento BDMG/BF 363.346/23, destinado ao financiamento de obras e aquisições alinhadas com os Objetos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O artigo 3º esclarece que a origem do valor decorre do produto da operação de crédito autorizado pela Lei Municipal nº 3.110/2023, através do Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 363.346/23, conforme o disposto no inciso IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias aos fins propostos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "H. Rossi Wolf".

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aparecido Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG